



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 02 de Dezembro de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0373/2025.

Barra de São Miguel – Paraíba, 02 de Dezembro de 2025.

*DENOMINA-SE O NOME DA RUA QUE
DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DE RIACHO
FUNDO – REGINA INÁCIA DE LIMA
(REGINA PARTEIRA), LOCALIZADO NO
DISTRITO DE RIACHO FUNDO – ZONA
RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado a Rua que dá Acesso ao Cemitério de Riacho Fundo – **RUA REGINA INÁCIA DE LIMA (Regina Parteira)**, localizado no Distrito de Riacho Fundo – Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Confeccionar a Placa de Identificação da Rua que dá acesso ao Cemitério de Riacho Fundo – **RUA REGINA INÁCIA DE LIMA**.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 02 de Dezembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.12.02 11:16:47 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 02 de Dezembro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.12.02 11:17:03 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional